



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 455/GR/UFFS/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Instrução Normativa Sgp/SEGGG /ME Nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Parecer de Força Executória Nº. 00222/2026/A-COL/EADM4/PGF/AGU, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau médio, à servidora ANDREA MACHADO PEREIRA FRANCO, Siape nº 2388482, Processo nº 23205.032372/2024-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor